



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
5º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº18/2024 - CBM/5º BBM-09871

Unidade Administrativa: FEMBOM			
Setor Requisitante: SSMT/5ºBBM			
Responsável pela Demanda e Matrícula: 3º SGT BM 03021 FÁBIO FERREIRA DE SOUZA			
E-mail: tesouraria5bbm@gmail.com		Telefone: 61-3621-3666	
1. DEMANDA: Revisão veicular dos 20.000 KM da Viatura AV-572, Fiat Mobi Like, Placa SCF4A88. OBS: A revisão veicular é obrigatória ser realizada em concessionária autorizada, visando assegurar a garantia de fábrica do veículo.			
2. Descrições e quantidades das demandas existentes Para atender a demanda estima-se os serviços, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
01	Revisão geral dos 20.000 kms da viatura de marca e modelo Fiat Mobi (AV-572), Placa: SCF-4A88, em uso no 5º BBM, incluindo: . Revisão Flex . Alinhamento e balanceamento . Bio-higienização .Troca de óleo, filtro do motor e filtro de ar, OBS: Incluso os produtos necessários para a realização dos serviços	Serviço	01
3. Justificativa de ter a necessidade sanada No final do ano de 2022 o 5º Batalhão adquiriu duas viaturas novas modelo Fiat Mobi Like através do processo 2022027270, Licitação n. 25/2022, Contrato n. 183/2022. Sendo assim, a revisão veicular dos 20.000 kms é obrigatória para essas viaturas novas e precisa ser realizada em concessionária Fiat, visando assegurar a garantia de fábrica do veículo adquirido zero quilômetro.			
4. Data, horário e local: 4.1 – Os serviços precisam iniciar até a última semana do mês de maio de 2024; 4.2 – Os serviços serão executados de uma única vez, mediante solicitação através de ordem de execução de serviço encaminhada através do e-mail: tesouraria5bbm@gmail.com , o qual deverá ser atestado o recebimento e retornado com a informação do tempo gasto para realização da manutenção; 4.3 - Os serviços serão executados, em horário comercial das 8h até as 18h, na oficina da concessionária CONTRATADA, que deverá estar localizada no máximo a 10 km da sede do 5º Batalhão Bombeiro Militar, que se localiza na Rua Joaquim Nabuco Qd. 49-A – Parque Estrela D’álva O, Luziânia/GO), tendo em vista que o serviço do Corpo de Bombeiros lida com Urgência, Emergência e serviços de vistorias técnicas que exigem uma pronta resposta para a sociedade, visando também evitar gastos no tempo e no consumo de combustíveis nos deslocamentos, trazendo assim economia para o erário público.			
5. Grau de prioridade (baixa, média ou alta; devendo justificar em caso de alta): Prioridade ALTA. Uma vez que as referidas viaturas são indispensáveis, ou seja, sem elas o Corpo de Bombeiros não conseguirá efetuar seus serviços primordiais.			

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no Item 3 deste documento e que o mesmo apresenta os elementos previstos na legislação vigente.

Fernando Mayer Silva
1º TENENTE BM FERNANDO MAYER SILVA
RG 01.942 CBMGO

LUZIANIA - GO, aos 10 de maio de 2024.

5º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
RUA JOAQUIM NABUCO S/N Qd.49-A Lt.S/L, S/C - Bairro PARQUE ESTRELA D’ALVA - LUZIANIA - GO - CEP
72804-240 - (61)3621-3627.



Referência: Processo nº 202400011017100



SEI 60210511

Digitally Signed by SERGIO DA COSTA MEIRELES:95451722153-AC SOLUTI Multipla v5
Date: 14/05/2024 15:08:52
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2